



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

12 de outubro de 2025

EDITAL Nº 223-A/2025

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FREGUESIA DO BEATO

Filipe Anacoreta Correia, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa de Assembleia de Voto da Freguesia de **BEATO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	João Paulo Lourenço da Costa
Vice-Presidente	Maria Margarida Moreira de Melo
Secretário	Solange Soares Brás
1º Escrutinador	Maria João Brito Oliveira de Almeida Melo
2º Escrutinador	Esmeralda Rosa Soares Prates do Rosário

Secção de voto nº 2

Presidente	Margarida Craveiro Duarte Jorge Duque Ascensão
Vice-Presidente	Armando Paulo Lima Pedro
Secretário	Tiago Dinis da Fonseca
1º Escrutinador	Márcia Sofia Jana Salgueiro
2º Escrutinador	Bárbara Maria Costa Pinto Candimba

Secção de voto nº 3

Presidente	Nuno Gonçalo Morais Gomes Ferreira
Vice-Presidente	Virgílio Martins Neto
Secretário	José Maria Temudo Guerreiro N. Monteiro
1º Escrutinador	Manuel Duarte Duque V. Ascensão
2º Escrutinador	Tiago Filipe Gandara Alves



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Secção de voto nº 6

Presidente	João Paulo Alves Marques
Vice-Presidente	Maria Irene Martins Gomes
Secretário	José Paulo Alves Pinto Barbosa
1º Escrutinador	Gisela Maria Carvalho Mendes Dias
2º Escrutinador	Ana Margarida de Magalhães Oliveira

Secção de voto nº 9

Presidente	Amílcar Fernando Carvalho da Mota
Vice-Presidente	Maria de Lurdes Brás Medeiro
Secretário	Ana Carina Bernardo Figueiredo
1º Escrutinador	Sílvia de Fátima Mendonça Moreira
2º Escrutinador	Sofia Isabel da Ribeira Vicente

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Lisboa, 25 de Setembro de 2025

O Vice-Presidente

Filipe Anacoreta Correia

(Com competência delegada nos termos do Despacho nº 166/P/2021, publicado no 1º Suplemento do Boletim Municipal nº 1446, de 4 de novembro, alterado pelo Despacho nº 27/P/2025, de 10 de fevereiro, publicado no 1º Suplemento ao Boletim Municipal nº 1617, de 13 de fevereiro de 2025)